

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 013/2025

Considerações Iniciais

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura aquisição/contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência/Projeto Básico, de forma a melhor atender as necessidades do “Demandante” desta Prefeitura Municipal de Solidão-PE.

A ETP caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução com o objetivo principal de estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Dados do Processo:

Órgão Responsável pela Contratação:	Prefeitura Municipal de Solidão-PE
Unidade Administrativa Requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Objeto:	Aquisição de 01 (um) veículo na cor branca, com capacidade para 7 lugares, quatro portas, ano/modelo 2025/2025, zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Solidão – PE.

1 - Descrição da Necessidade

O presente documento tem por objetivo apresentar a justificativa para a aquisição de um veículo novo, com capacidade para 7 lugares, destinado à Secretaria Municipal de Educação de Solidão-PE. Essa aquisição é fundamental para atender às necessidades operacionais e logísticas da Secretaria, especialmente considerando a demanda por transporte dos professores e gestores do município, o que afeta diretamente a eficiência dos serviços educacionais prestados.

Atualmente, a Secretaria enfrenta desafios significativos relacionados ao deslocamento de diretores pedagógicos, supervisores educacionais e coordenadores pedagógicos, nas capacitações, fiscalização e participação em eventos institucionais, dentro e fora do município, serviços essenciais para a mobilidade de servidores para capacitações e outras atividades institucionais. Nesse cenário, um veículo com capacidade para 7 lugares é crucial para garantir a execução eficiente e segura das atividades da Secretaria.

O novo veículo será utilizado para o deslocamento de gestores, coordenadores, supervisores e servidores escolares, tanto para capacitações, quanto para a fiscalização e participação em eventos institucionais, dentro e fora do município. A presença desse veículo contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, promovendo uma logística mais eficaz e operacional.

Ademais, essa aquisição demonstra o compromisso da gestão municipal em oferecer equidade de oportunidades a todos os estudantes, assegurando que os recursos e serviços cheguem de maneira eficiente a todas as localidades, independentemente das dificuldades de acesso.

Sob a perspectiva econômica, a compra de um veículo com essa capacidade também traz benefícios, como a redução de custos com combustível e manutenção, evitando a necessidade de enviar dois veículos para o mesmo destino. Assim, garantirá maior durabilidade e confiabilidade no atendimento às demandas da Secretaria, sendo que suas especificações técnicas foram adequadamente escolhidas para suprir as necessidades do município.

Portanto, a aquisição do veículo proposto é uma medida indispensável para a continuidade e a qualidade das ações da Secretaria Municipal de Educação, promovendo tanto o desenvolvimento educacional quanto a inclusão social em Solidão-PE.

CNPJ: 10.348.050.0001-18

Endereço: Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº. 184, Centro - Solidão-PE - CEP: 56.795-000

e-mail: prefeituradesolidao@hotmail.com

Contatos: (87) 3830-1115 / 3830-1117 / 3830-1140

2 – Requisitos da Contratação

Fica vedada a participação de licitantes que NÃO TENHAM a autorização de venda segundo os fabricantes para veículos ZERO QUILOMETRO, novo, sem ter tido outro dono que não seja o próprio fabricante, devendo a mesma ser concessionária devidamente autorizada. 1º EMPLACAMENTO em nome do órgão comprador. A EMPRESA VENCEDORA deverá comprovar a existência de unidade de atendimento para executar as revisões garantidas pelo fabricante em um raio máximo de 450 km da sede deste Município de Solidão - PE, considerando os custos elencados com distância superior ao estabelecido, para locomoção do veículo bem como a impossibilidade de retirada de suas atividades diárias por mais de um horário de expediente.

2.1. Natureza da Aquisição/Contratação:

O objeto a ser adquirido nesse plano enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que tratam o Art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

2.2. De natureza continuada ou não continuada?

Natureza não continuada.

2.3. Duração do Contrato:

O Objeto destina-se para execução/entrega imediata, mediante contrato/nota de empenho, e terá sua vigência a partir da data da sua assinatura até 03 (três) meses.

2.4. Das condições da entrega dos materiais (prazos, horários, locais e instalação):

O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

2.4.1 O veículo solicitado pela Prefeitura de Solidão deverá se encontrar em perfeitas condições de uso e deve atender às boas práticas de fabricação.

2.4.2 Ficará por conta da contratada todas as despesas com o transporte e locomoção do veículo solicitado pela Prefeitura de Solidão - PE, até a sua perfeita entrega na sede da CONTRATANTE.

2.4.3 Eventualmente, dependendo da urgência exigida pela Prefeitura de Solidão - PE, o veículo solicitado poderá ser emitido e entregue até na mesma data da solicitação do mesmo, desde que as formas de retirada e entrega do mesmo sejam previamente combinadas e convenientes para ambas as partes.

2.4.4 O veículo terá que vir com a vistoria de emplacamento e a ATPV.

2.4.5 O objeto contratado deverá ser entregue no prazo de 60 dias contados da expedição da ordem de fornecimento, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, localizada no endereço: Rua Luiz Carolino de Siqueira, Centro, Solidão - PE, no horário de 08:00hs às 14:00hs, não sendo aceitas entregas fora do horário estabelecido, salvo se houver combinação prévia com a administração.

2.4.6 Caso haja algum feriado local ou nacional, o fornecedor deverá realizar a entrega no primeiro dia útil subsequente.

Além disso, durante o ato de entrega, será realizada uma vistoria para verificar a conformidade do mesmo em relação às condições externas, sinais de desgastes, teste de acessórios e equipamentos prometidos, observando se estão presentes e funcionando, averiguação da garantia e outras especificações técnicas a fim de garantir a qualidade do objeto.

2.5. Da necessidade de instrução para utilização do material pelas pessoas, inclusive com deficiência e outras condições especiais, se necessário (manual de instruções, suporte e treinamento).

Não há necessidade de instrução, suporte e treinamento para a entrega.

2.6. Indicação de marca ou modelo?

Não há indicações de marcas a serem levadas em consideração nesta contratação.

CNPJ: 10.348.050.0001-18

Endereço: Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº. 184, Centro - Solidão-PE - CEP: 56.795-000

e-mail: prefeituradesolidao@hotmail.com

Contatos: (87) 3830-1115 / 3830-1117 / 3830-1140

2.7. Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pois as garantias são exigidas pela Administração Pública em seus editais visando assegurar eventual insucesso da contratação, porém, a respeito desta futura contratação não há real necessidade/vantajosidade.

2.8. Providências a serem tomadas: Não há providências a serem tomadas.

2.9. Impacto Ambiental: Não há previsão de impacto ambiental no referido objeto

2.10 Justificativa do parcelamento:

Considerando a natureza similar da aquisição a ser demandada e a relação direta da necessidade, e com a finalidade de propiciar uma melhor sistemática de controle e fiscalização, reduzindo recursos e assim minimizando os riscos de eventuais prejuízos à Administração e/ou de expor a riscos a qualidade destes serviços, haverá único lote.

3 – Levantamento de Mercado e Descrição da Solução como um todo

Foram analisadas aquisições semelhantes realizadas por outros órgãos do Poder Público, por meio de consultas a outros editais, e valores praticados no mercado brasileiro, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem as necessidades expostas neste Estudo Técnico Preliminar.

Como solução mais adequada às necessidades da administração, considerando o interesse público e os objetivos estratégicos da instituição, optou-se pela aquisição do veículo através da realização de pregão eletrônico.

4 – Estimativa Do Preço Da Contratação e da quantidade

A pesquisa de preço do objeto requerido foi realizada por meio de ampla e variada pesquisa de mercado em diferentes fornecedores, por se tratar de item específico e não haver contratações similares pelo portal FONTE DE PREÇOS e os disponíveis não atendem às especificações do objeto solicitado.

Nos termos do art. 23, §1º, inciso III da lei federal 14.133/2021 que trata da utilização de dados de pesquisa publicada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso e do decreto nº 033/2023 (municipal) que dispõe no capítulo I, artigo 2º, inciso III, sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens tem-se, portanto, a opção da pesquisa em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa.

De acordo com o art. 23, §1º, inciso IV da lei federal 14.133/2021 que trata da pesquisa com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, e com o disposto no Decreto nº 033/2023 (municipal) que dispõe no capítulo I, artigo 2º, inciso IV, estabelece os procedimentos administrativos essenciais para a realização de pesquisa de preços visando à aquisição de bens. Assim, é permitida a pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail. Conforme planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	UND	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01 (UM) VEÍCULO NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 7 LUGARES, QUATRO PORTAS, ANO/MODELO 2025/2025, ZERO KM 7 lugares / 6 airbags / Alarme Anti-furto / Assistente de partida em acive / Controle eletrônico de estabilidade e tração / Luzes	UND	1	R\$144.660,00	R\$144.660,00



indicadoras de direção laterais / Regulagem de altura dos faróis / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / Alavanca do freio de mão com detalhe cromado / Maçanetas externas na cor do veículo / Painel de instrumentos digital de 8" configurável / Parachoques pintados na cor do veículo / Conjunto roda de aço e pneu sobressalente aro 16" / Trava elétrica da tampa de combustível / Coluna de direção com regulagem em altura / Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura / Fechamento automático pela chave / Banco do motorista com regulagem de altura / Banco da segunda fileira bipartido e rebatível / Banco da segunda fileira correção / Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira / Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura / Molduras de proteção lateral na cor preta / Antena no Teto / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Rack de teto na cor prata / Câmera de ré digital / Controles de Rádio e do Celular no Volante / Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 11", integração com smartphones através do Android Auto e Apple CarPlay, Rádio AM/FM, Função Audio Streaming / Conjunto de alto falantes - 4 unidades / Entrada USB dupla (tipo A e Tipo C) / Entrada USB dupla para o banco traseiro (tipo A, apenas carregamento) / Luz de condução diurna em LED / Faróis dianteiros em LED / Lanterna em LED / Alerta de frenagem de emergência / OnStar / Wi-Fi embarcado no veículo para até 7 dispositivos eletrônicos / Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas "Active Select" / Controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante / Dutos de ar para o banco traseiro no console central / Roda de alumínio aro 16" / Bancos híbridos (tecido e revestimento premium) / Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular / Sensor de chuva com ajuste automático de intensidade / Sensor de estacionamento traseiro / Volante com revestimento premium / Easy Start - Partida sem chave / Ar-condicionado digital automático / Terceira fileira de assentos com banco rebatível				
TOTAL				R\$144.660,00
Cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais				

5 – Contratações Correlatas/Interdependentes

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

6 – Alinhamento Com PAC

A contratação pretendida está alinhada ao planejamento administrativo interno.

CNPJ: 10.348.050.0001-18

Endereço: Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº. 184, Centro - Solidão-PE - CEP: 56.795-000

e-mail: prefeiturasolidao@hotmail.com

Contatos: (87) 3830-1115 / 3830-1117 / 3830-1140



7 - Demonstração Dos Resultados Pretendidos

A Administração almeja com a contratação da presente solução, economicidade, eficiência, eficácia e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais e financeiros positivos.

A aquisição tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas para que os mesmos atendam adequadamente às necessidades do que nos propomos a executar em benefício da coletividade, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão para o alcance e sucesso da atuação administrativa da Secretaria.

8 - Declaração de Viabilidade:

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pelos integrantes TÉCNICO e REQUISITANTE, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO**, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

MEMBRO	NOME TITULAR	CPF	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO
Integrante Requisitante	Norma Ferreira Zendron	744.142.834-34	547	Sec. de Educação
E-mail:	educacaosecretaria45@gmail.com	Telefone(s):	87 98839-1315	

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022 e com o Decreto Municipal nº 033 de 28 de dezembro de 2023:

Solidão-PE, 12 de fevereiro de 2025

NORMA FERREIRA ZENDRON
Secretária de Educação